



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
Rua Tomas de Vila Nova, nº 04 - Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP 69020-170  
- <http://www.hugv.ufam.edu.br/>

## EDITAL - SEI Nº 01/2022

Processo nº 23531.002567/2022-31

### **OBJETO: EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO ELEITORAL CIPA EBSERH / HUGV - GESTÃO 2022-2023**

A atual secretaria da CIPA, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para participar do processo eleitoral dos representantes dos empregados que irão compor a CIPA da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, filial HUGV, Gestão 2022/2023, de acordo com os seguintes prazos e horários:

#### **1. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

As inscrições dos candidatos serão realizadas pelo *Microsoft Corporation Forms* no período de **24/03/2022 (quinta-feira) a 01/04/2022 (sexta-feira)**. O link da inscrição será enviado pelo e-mail institucional do empregado público (EBSERH) e ficará disponível de **12:00** do dia **24/03/2022 (quinta-feira)** às **23:45** do dia **01.04.2022 (sexta-feira)**.

Poderão candidatar-se **apenas** os empregados que **tiverem vínculo efetivo com a EBSERH**.

Os funcionários que não conseguirem realizar a inscrição via *Microsoft Corporation Forms* poderão se dirigir a sala da USOST Segurança (3º andar, ala sul do HUGV), no mesmo período descrito acima das **08 h** às **11 h** e **13 h** às **16 h**.

A inscrição é livre e aberta **a todos os empregados da EBSERH - HUGV**, obedecidas as seguintes premissas legais:

- SER EMPREGADO PÚBLICO DA EBSERH-HUGV - CLT;
- NÃO SER FUNCIONÁRIO LICENCIADO OU PRESTANDO SERVIÇO FORA DA EMPRESA;
- NÃO SER SERVIDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM.

#### **2. DA QUANTIDADE DE VAGAS**

De acordo com o quadro I na NR-5, a quantidade será de **09 (nove) vagas**, sendo **05** (cinco) vagas para **titulares** e **04** (quatro) vagas para **suplentes**.

#### **3. DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES**

As eleições serão realizadas nos dias **06/04/2022 (quarta-feira)** e **07/04/2022 (quinta-feira)**, através de escrutínio secreto, no *Microsoft Corporation Forms*.

O link de votação será enviado para e-mail institucional do empregado público

(EBSERH), só poderá votar o empregado que **tiver vínculo efetivo com a EBSERH**, sendo que cada empregado poderá votar apenas uma vez, através do seu login e senha de usuário do e-mail institucional,

#### **4. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

Encerradas as eleições às **23:59 h** do dia **07/04/2022 (quinta-feira)**, a apuração dos votos ocorrerá no dia **08/04/2022 (sexta-feira) às 9 h** na Sala da USOST Segurança (3º andar, ala sul do HUGV).

Concluída a apuração, os resultados serão registrados na Ata de Apuração, discriminando o total de votos recebidos por cada um dos candidatos, os votos nulos e os votos em branco e as demais ocorrências verificadas durante a apuração.

#### **5. DOS RESULTADOS**

Serão considerados eleitos como representantes titulares os candidatos mais votados em ordem decrescente de votos válidos e respeitando-se o número de vagas pré-fixadas.

Serão considerados eleitos como representantes suplentes os candidatos que tiverem obtido maior quantidade de votos válidos subsequente, até completar a paridade, respeitando-se o número de vagas pré-fixadas.

Em caso de empate na quantidade de votos entre dois ou mais candidatos do mesmo estabelecimento, será considerado vencedor o candidato com maior tempo de serviço na Empresa.

A Comissão Eleitoral divulgará o resultado oficial no dia **11/04/2022 (segunda-feira)**.

#### **6. DO TREINAMENTO**

Os membros titulares e suplentes da CIPA da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, filial HUGV, passarão por treinamento obrigatório antes da posse.

O treinamento terá carga horária de **20 (vinte) horas** e será realizado no período de **18 a 22/04/2022 (segunda a sexta-feira)**, de forma **on-line na plataforma da EBSERH - 3EC**.

#### **7. DA POSSE**

A posse dos membros da nova gestão da CIPA da EBSERH ocorrerá no dia **28/04/2022 (sexta-feira)** às 10:00h no *Microsoft Teams*.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)  
**Patrícia Cruvel Corrêa Mota**  
Secretária da CIPA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cruvel Correa Mota**,  
**Membro da Comissão**, em 23/03/2022, às 12:19, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ebsrh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebsrh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **20384498** e o código CRC **60214FC6**.

---

**Referência:** Processo nº 23531.002567/2022-31

SEI nº 20384498